



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realocação de recurso orçamentário referente ao repasse da União ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.398, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realocação de recurso orçamentário referente ao repasse da União ao Fundo Municipal de Cultura de Araraquara em razão da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Sala de Cinema Jean Paul Satre, junto a Casa da Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO Nº 01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto por anulação parcial de dotação orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO Nº 01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO		
5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

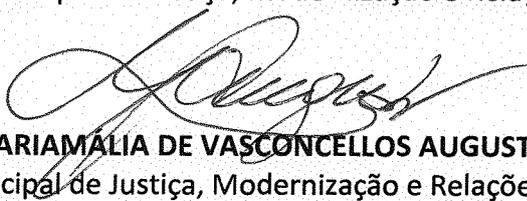
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 100947/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 03/12/24 Ano XLIII Nº 11595